



DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 015/2021 para suspender a realização da feira livre do Município de Frei Miguelinho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o crescimento alarmante no número de casos de COVID-19 no Município de Frei Miguelinho/PE;

CONSIDERANDO que o hospital municipal não dispõe de vagas para internação para pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO que existem algumas dezenas de casos suspeitos/em investigação ainda no Município, o que pode levar a uma demanda extraordinária dos serviços médico hospitalares;

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 015/2021, de 27 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

§ 3º Fica **suspensa a realização da feira livre** de frutas e verduras, de gado, de miudezas em geral nas terças-feiras na cidade de Frei Miguelinho/PE, até disposição contrária.”

Art. 2º O presente decreto deve ter ampla divulgação nas redes sociais e sítios oficiais da Prefeitura Municipal bem como ser encaminhado às Secretarias e órgãos municipais e dado ciência ao Poder Legislativo e à Polícia Militar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª Revoguem as disposições em contrário, especialmente os termos contrários no Decreto Municipal nº 16/2021.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 2021.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA

José Luiz da Silva

Secretário Municipal de Saúde